



DECRETO N.º 4.200/2022

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 3.552-A, DE 02 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto municipal n.º 3.552-A/2020, que dispõe sobre suspensão de pagamento da gratificação especial de trabalho concedida aos servidores lotados na tributação e na secretaria de agricultura e meio ambiente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2022 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Castelo – ES, 18 de maio de 2022


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito